

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Mariana Fernandes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal MARIANA FERNANDES DOS SANTOS, portadora do CI-RG nº 15.176.021-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 801.407.369-05, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14.12.2022 a 13.12.2023 com direito ao gozo no período de 15.1.2024 a 24.1.2024 - dez (10) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO Nº 2581 |

IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Mariana Fernandes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal MARIANA FERNANDES DOS SANTOS, portadora do CI-RG nº 15.176.021-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 801.407.369-05, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14.12.2022 a 13.12.2023 com direito ao gozo no período de 15.1.2024 a 24.1.2024 - dez (10) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SF COMUNIQUE-SF **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal